39.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. - 131, do Código Tributário e Fiscal do Município, nomeia o cidadão DR. EURICO GODOY ILHA para integrar, como suplente, o Conselho Municipal de Contribuintes na qualidade de representante da Associação Comercial de Erechim.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de junho de 1957.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e Publíque-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor.